

PETIÇÃO N° 47 /IX/1º

Assembleia da República Gabinete do Presidente
Nº de Entrada <u>2734</u>
Classificação <u>1801</u>
Data <u>03/05/08</u>



Reverenciado
Presidente Constituição,
para o seu Testamento
primeiro das petições.

Exmº Senhor Presidente
da Assembleia da República
Dr. João Bosco Mota Amaral
Assembleia da República
Lisboa

L. Amaral

9/5/08

Porto, 08 de Maio de 2003

Assunto: Petição - Alteração da Alínea b) do Art. 288º da Constituição Portuguesa

Excelentíssimo Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente do Conselho Executivo da Causa Real-Federação das Reais Associações, venho proceder junto de V. Excelência à entrega de uma Petição destinada a alterar a alínea b) do Art. 288º da Constituição Portuguesa e da qual o signatário é o primeiro subscritor.

Mais solicito a V. Excelência, se digne providenciar para a mais célere constituição da competente Comissão de Avaliação.

Sem outro assunto de momento, apresento a V. Excelência os protestos da melhor consideração, *e o apreço pessoal*

*Por determinação de Sua Exceléncia
o Presidente da R.R. à 19.
comissão*

03.05.08

Rui Costa

*V. Ex.º de Sua Exceléncia
António de Sousa-Cardoso
(Presidente)*

do

PETIÇÃO

REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO – ALTERAÇÃO DA alínea b) do Artº 288º

Os abaixo assinados, exercendo o direito de petição consagrado no Artigo 52º da Constituição e regulado na Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93 de 1 de Março, vêm submeter o pedido colectivo de alteração parcial do Artº 288º da Constituição da República Portuguesa que regula os "Limites materiais da revisão" estipulando aquilo que "As leis de revisão constitucional terão de respeitar". Os signatários pretendem especificamente alterar o conteúdo da alínea b) do referido Art. 288º que impõe "a forma republicana de governo", propondo que a referida alínea passe a ter a seguinte redacção: "**a forma democrática de governo**", por entenderem que a actual redacção da alínea b) do Artº 288º da Constituição condiciona a liberdade dos cidadãos e limita os seus direitos fundamentais. A presente Petição contém mais de 4.000 assinaturas, pelo que, nos termos do Artº 20º da Lei 43/90 acima indicada, se requer que a sua pretensão seja agendada e urgentemente apreciada pelo plenário da Assembleia.

NOME	ASSINATURA	Nº DO B.I.
<i>António Amado Matos</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>370 8842</i>

ENVIAR PARA:
CAUSA RÉAL-Federação das Reais Associações
Rua do Carvalho, 102-T
4150-192 PORTO